



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que
consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.055849/2018-60,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, a Portaria n.º 119/2018, de 12/06/2018 - SECOR/API, que
concedeu licença para capacitação à servidora **Maria Aparecida dos Santos Santana**,
Técnica do MPU/Administração, matrícula 3249, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“(...) no período de 25/7/2018 a 23/8/2018”

Leia-se:

“(...) no período de **16/07/2018 à 14/08/2018**”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DENISE RIBEIRO ALICERAL